

PORTARIA Nº 1133, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo da Farmácia PAM - da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos da Farmácia PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2022 à 31/07/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Terça-feira	05/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	07/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	09/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 As 12:00)
Sábado	09/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 As 18:00)
Terça-feira	12/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	14/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	16/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 As 12:00)
Sábado	16/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 As 18:00)
Terça-feira	19/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	23/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 As 12:00)
Sábado	23/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Terça-feira	26/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	30/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 As 18:00)
Sábado	30/07/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	02/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 06:00 As 12:00)
Segunda-feira	04/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Segunda-feira	11/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Segunda-feira	18/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	21/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	23/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 06:00 As 12:00)
Segunda-feira	25/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Quinta-feira	28/07/22	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Domingo	03/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 06:00 As 18:00)
Domingo	03/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 12:00 As 18:00)
Domingo	10/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 06:00 As 12:00)
Domingo	17/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 06:00 As 12:00)
Domingo	17/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 12:00 As 18:00)
Domingo	24/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 06:00 As 12:00)
Domingo	24/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 12:00 As 18:00)
Domingo	31/07/22	Esdras Roberto Oliveira de Souza (Horário: 06:00 As 12:00)
Sexta-feira	01/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Domingo	03/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Quarta-feira	06/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sexta-feira	08/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sábado	09/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sábado	09/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sexta-feira	15/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sábado	16/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Quarta-feira	20/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sexta-feira	22/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sábado	23/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Sexta-feira	29/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Domingo	31/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Domingo	31/07/22	Gabriele Moraes de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00 h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00 h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

